

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 565 /CMPV/2022.

PROTOCOLO
Dep. Leg das Comissões
Proj. de Lei nº _____
Proj de Lei Comp nº _____
Resolução _____
Dec. Legislativo 565/2022
Emer. Ja _____
Data 07/06/2022 Horário 09:30H

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Hildon de Lima Chaves.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de das atribuições que lhe confere a Resolução nº 459/CMPV-99 e combinado com a alínea “f”, do art. 28 do Regime Interno.


Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**” a:

Hildon de Lima Chaves, nascido em 25 de maio de 1968, na cidade de Recife – PE, com apenas 24 anos, foi aprovado em concurso público, tendo sido um dos mais jovens promotores de justiça do país. Tomou posse no cargo de Promotor de Justiça do Estado de Rondônia, iniciando sua carreira na cidade de Vilhena-RO, tornou-se prefeito com expressivos 148 mil votos com a maior votação já obtida por um Prefeito em Porto Velho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de junho de 2022.


Edwilson Negreiros
Vereador - PSB


Marcelo Reis
Vereador – PSDB




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR EDWILSON NEGREIROS




Jurandir Bengala
Vereador – PL

Ellis Regina
Vereadora – PODEMOS



Isaque Machado
Vereador – Patriota


Marcio Pazele
Vereador – PSB


Aleks Palitot
Vereador – PTB

Marcio Oliveira
Vereador – PMDB


Vanderlei Silva
Vereador –
REPUBLICANOS


Dr. Junior Queiroz
Vereador – PL


Edevaldo Neves
Vereador – PROS


Dr. Macário Barros
Vereador – PODEMOS


Wanoel Martins
Vereador – PV

Rai Ferreria
Vereador – PSD


Paulo Tico
Vereador – AVANTE

Edmilson Dourado
Vereador – AVANTE


Valinho Canuto
Vereador – DEM


Marcia Socorrista Animais
Vereador – PP

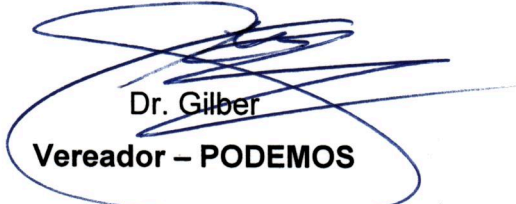


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR EDWILSON NEGREIROS



Fogaça do Site, O
observador
**Vereador –
REPUBLICANOS**


Carlos Damasceno
Vereador – PATRIOTA


Dr. Gilber
Vereador – PODEMOS



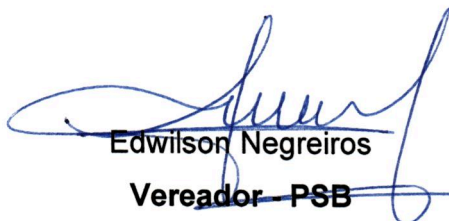
JUSTIFICATIVA

A presente Concessão de Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Prefeito Hildon de Lima Chaves, fazendo parte da história de nossa cidade, espírito empreendedor levou Hildon Chaves à política. Em 2016 decidiu ser candidato a prefeito de Porto Velho, com uma proposta voltada à qualificação da gestão. Sendo uma personalidade que se destaca na sua profissão, contribuindo para o engrandecimento em nosso Município.

O presente Título de Cidadão Honorário tem como intuito valorizar personalidades que contribuem para o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade.

Por tudo isso, é inegável que a personalidade mencionada ora em questão fazem jus ao título aqui proposto.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de junho de 2022.

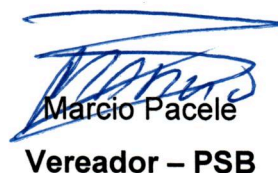

Edwilson Negreiros
Vereador - PSB

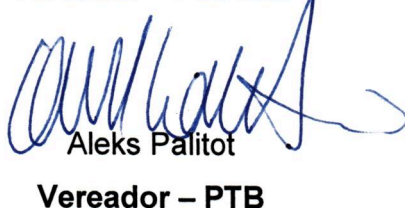

Marcelo Reis
Vereador - PSDB

Jurandir Bengala
Vereador - PL

Ellis Regina
Vereadora - PODEMOS


Isaque Machado
Vereador - Patriota


Marcio Pacle
Vereador - PSB


Aleks Palitot
Vereador - PTB

Marcio Oliveira
Vereador - PMDB



Vanderlei Silva
Vereador –
REPUBLICANOS

Dr. Junior Queiroz
Vereador – **PL**

Edevaldo Neves
Vereador – **PROS**

Dr. Macário Barros
Vereador – **PODEMOS**

Wandoel Martins
Vereador – **PV**

Rai Ferreria
Vereador – **PSD**

Paulo Tico
Vereador – **AVANTE**

Edmilson Dourado
Vereador – **AVANTE**

Valtinho Canuto
Vereador – **DEM**

Marcia Socorrista Animais
Vereador – **PP**

Fogaça do Site, O
observador
Vereador –
REPUBLICANOS

Carlos Damasceno
Vereador – **PATRIOTA**

Dr. Gilber
Vereador – **PODEMOS**



BIOGRAFIA

Hildon de Lima Chaves nasceu em 25 de maio de 1968, em Recife, onde residiu até o final dos anos 1980, quando a família se mudou para Curitiba. Foi na capital do Paraná que concluiu o ensino médio e o curso de Direito na PUC. Em 1992, com 24 anos, foi aprovado em concurso público, se tornando um dos mais jovens promotores do país. Em agosto tomou posse na Promotoria de Justiça do Estado de Rondônia, iniciando a carreira em Vilhena.

Posteriormente, atuou em Pimenta Bueno, Ariquemes e Cacoal. Em Cacoal conheceu sua futura esposa, Ieda Chaves. Fruto da relação tiveram os filhos Beatriz e Guilherme Chaves. Ainda no interior de Rondônia, deram início a criação de um colégio particular de ensino médio. Em maio de 1998, Hildon foi promovido para a capital do estado, onde reside desde então. Atuou no Primeiro e Segundo Tribunal do Júri, na Vara de Execuções Penais e Promotoria de Defesa da Saúde. Em 1999, o casal abriu a primeira faculdade. Depois, novas unidades foram criadas em Rio Branco, Cáceres e Rolim de Moura.

Em 2011, expandiram os empreendimentos, adquirindo uma universidade em Ji-Paraná, dando origem ao Grupo Athenas Educacional. Em agosto de 2013, aos 45 anos, Hildon passou a se dedicar exclusivamente aos negócios, que teve mais de 1.300 colaboradores até 2020, quando o casal optou por vender o complexo educacional. O espírito empreendedor levou Hildon Chaves à política. Em 2016 decidiu ser candidato a prefeito de Porto Velho, com uma proposta voltada à qualificação da gestão.

Em campanha marcada pela relação de confiança com o eleitor, tornou-se prefeito com expressivos 148 mil votos - a maior votação já obtida por um



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR EDWILSON NEGREIROS



prefeito em Porto Velho. Em 2020, em uma demonstração de aprovação popular, sagrou-se reeleito para o cargo de prefeito de Porto Velho mantendo o compromisso de seguir com os progressos na capital rondoniense.



Carta de Anuência

Pelo presente, eu Hildon de Lima Chaves, declaro ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão Honorário de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução nº 254cmpv-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho - Rondônia, em específico a Concessão de Títulos de Cidadão Honorário

Atenciosamente,

Hildon de Lima Chaves